

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 081/2023-UAB/UEM

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A relação de **inscrições homologadas e não homologadas** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no atendimento dos alunos de cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, ofertados no Polo UAB de Apoio Presencial de **NOVA LONDRINA – PR**, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital nº 071/2023-UAB/UEM**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item 3 do **Edital nº 071/2023-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem 6.1, **todos** os documentos descritos nos subitens 6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5 e 6.1.2.6 do **Edital nº 071/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, em ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES	HOMOLOGADA
2	FERNANDO PROTTI BUENO	HOMOLOGADA
3	IVONEIDE ALVES DOS SANTOS MOREIRA	HOMOLOGADA

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item 3 do **Edital nº 071/2023-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem 6.1, **todos** os documentos descritos nos subitens 6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5 e 6.1.2.6 do **Edital nº 071/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, em ordem alfabética:

TAMARANA

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 071/2023-UAB/UEM)
1	DANIELLE SOARES DOS SANTOS	Não atendeu ao subitem 3.1.2
2	KENYA DE ALINE VIEIRA DA SILVEIRA	Não atendeu aos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.6

2.2 Os candidatos que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item 6 do Edital nº 071/2023-UAB/UEM **foram desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem “**Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 071/2023-UAB-UEM**”, no período compreendido entre as **17h** (horário de Brasília/DF) do dia **6 de outubro de 2023** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **8 de outubro de 2023**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio d
- 3.5 e novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.6 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 6 de outubro de 2023.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)
Coordenador UAB/UEM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 081/2023-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 071/2023-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--